
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 623/2024

“Dispõe sobre a alteração na portaria do Conselho Deliberativo do Rolim Previ.

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no Ofício nº 249/ROLIM PREVI/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **MEMBROS** do Conselho Deliberativo do Rolim Previ.

Art. 2º - O Conselho Deliberativo será composto pelos membros seguintes, conforme art. 70 e seus incisos de I à V § 1º ao 6º da Lei Complementar nº 3.317/2017, alterado pelo art.4º § 5º da Lei nº 4.489/2024 de 21/08.2024.

Indicados pelo SINSEZMAT:

Titular: Cleni Salete Vieira (Inativa) CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Maristela Araujo Souza CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Titular: Marlene A. Coviaque da Silva CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Iracilda M. de Souza Dongui CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Titular: Vaniz Walber CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Altemar Miguel dos Santos– CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Titular: Jair Antônio Ferrari – CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Gelson Francisco de Assis – CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Indicados Pela Câmara Municipal:

Titular: Maria Aparecida Cavalcante de Albuquerque - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Roberta Tiburcio da Silva Faria – CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Representante do Rolim Previ:

Titular: José Luiz Alves Felipin - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Sergio Dias de Camargo- CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Indicados pelo Município:

Titular: Jaqueline Oliveira dos Santos - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Paulo Sergio Guimaraes - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Titular: Luiz Carlos Leal - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Noeli Souza Brandão - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Titular: Lucas Messias Marcos - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Claudemiro Krauzer– CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Titular: Juliana Esteves dos S. Pansini- CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente: Juliana Pereira da Silva - CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Art. 3º - Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato fixo de 04 (quatro) anos, conforme art. 70 § 5º da Lei Complementar nº 3.317/2017 alterado pelo art. 4º § 5º da Lei nº 4.489/2024,

sendo que 05 (cinco) membros poderão ser reconduzidos em mandato consecutivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 524/2024.

Rolim de Moura, 06 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noeli Souza Brandão

Código Identificador:04C6D4DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2024. Edição 3873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>